30 08 2017

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 28, DE 2017.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 108, DE 2017.
EMENTA: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS, e dá outras providências.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Roberto Parra/PMDB

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva compatibilizar a Política Municipal de Assistência Social – SUAS em vigência às novas normativas da Legislação Federal do SUAS, cumprindo assim o Pacto de Aprimoramento do SUAS, aprovado por Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social firmado em 2014 e que tem como prazo final o ano de 2017. Essa adequação é de observância obrigatória pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Para tanto será revogada a Lei Municipal nº 4.537 de 18 de abril de 2007.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Considerando que o Anteprojeto de Lei nº 108 de 2017 trata da adequação da legislação municipal da Assistência Social à legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que essa adequação é de caráter obrigatório tendo como prazo final o corrente ano e que as adequações estão em consonância com o SUAS, entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 108, de 2017.**

Roberto Parra/PMDB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável ao Anteprojeto de Lei nº 108, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de Agosto de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro